



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 698/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO
PARA CADASTRAMENTO DOS
PORTADORES DO CORDÃO DE
GIRASSOL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. O presente decreto estabelece a SEMTAC como Secretaria Municipal competente, na
forma do artigo 5 da lei municipal 1245, a estabelecer ações voltadas a promoção da política
de pessoas com deficiência.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 26 de março de 2024.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

ANTONIO GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

